



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Quarta-Feira, 14 de Março de 2018

Ano IV Edição - Nº 01289

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 0166/2018-GP

DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO o Encerramento do mandato que ocorrerá em 25 de Fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, **ALISSON BONA DE ALENCAR ARARIPE**, do cargo em comissão de Diretor Técnico-Operacional, símbolo DNE-4, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Timon - AGERT, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0167/2018-GP

DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Lei Municipal nº 1926, de 11 de setembro de 2014, e

CONSIDERANDO aprovação do Poder Legislativo em 14 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ANTONIO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Técnico-Operacional, símbolo DNE-4, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Timon - AGERT, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2018

Chamada dos classificados no Edital nº 001 – 2017/2018

Processo Seletivo Simplificado 2017/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital nº 001 – 2017/2018 - Processo Seletivo Simplificado 2017/2018, **convoca os candidatos classificados para o Cargo de Cuidador Escolar Zona Urbana, Código 01, Cuidador Escolar Zona Rural, Código 03** para preenchimento de vagas, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 1.349/2006 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter temporário e excepcional, **segundo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:

Zona Urbana

01 – Cuidador Escolar (Zona Urbana) – convocados os classificados de nº 87 a 96

03 – Cuidador Escolar (Zona Rural) – convocados os classificados de nº 17 a 19

Os candidatos convocados, conforme lista anexo, **deverão comparecer nos dias 15/03/2018 e 16/03/2018, das 8:00hs às 13:30hs, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no endereço Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, portando as seguintes documentações:**

Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado)
- cópia e original Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do gênero masculino;
- cópia do PIS/PASEP
- cópia comprovante de conta bancária – **Conta Corrente na Caixa Econômica Federal** (se possuir)
- declaração de Acumulação Lícita de Cargos ou Função Pública, quando for o caso, ou a sua negativa;
- cópia e original do comprovante da formação (escolaridade).

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;

OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado 2017/2018			
Zona Urbana			
Cuidador Escolar			
Código 01			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
87	123	CARLA NEYDIELLE LOPES DOS SANTOS	4
88	518	CARLOTA CARVALHO SOUSA SILVA	4
89	805	ELENICE MARIA DOS SANTOS SOUSA	4
90	943	NAIANNY PATRICIA ROCHA BARBOSA	4
91	191	TATIANA SAMPAIO SOUZA ISIDORIO	4
92	921	MARCIA CARVALHO NUNES	4
93	674	MARCILENE CARVALHO NUNES	4
94	565	THAMYRIS MEDEIROS MAGALHAES DE SOUSA	4
95	983	MARIA LUISA SOUZA NAPOLEAO	4
96	134	MARIA AMAZILI DA SILVA REIS	4

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado 2017/2018			
Zona Rural			
Cuidador Escolar			
Código 03			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
17	183	DALILA DAYANA LIMA MOTA	4

18	573	ROSIANE DOS SANTOS COSTA MONTEIRO	3
19	550	ERLANE DE CARVALHO SILVA	3

Timon (MA), 14 de Março de 2018

Rita de Cássia Raphaëla de Matos Azevedo
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal
Secretaria Municipal de Educação
Port. 094/2017 – GP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2018

Classificados no Edital nº 001/2017 - Processo Seletivo Simplificado

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital nº 001/2017 - Processo Seletivo Simplificado, **convoca os candidatos classificados, em cadastro de reserva**, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004 e Lei Municipal nº 1.349/2006, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter de substituição, temporário e excepcional, **seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:

Zona Urbana

06 – Professor anos finais do Ensino Fundamental –(Geografia)– convocados os classificados de nº 31

09 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Educação Física) – convocados os classificados de nº 49 e 50

Os candidatos convocados, conforme lista anexo, **deverão comparecer entre os dias 15/03/2018 e 16/03/2018, das 8:00hs às 13:30hs, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no endereço Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, portando as seguintes documentações:**

Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado)
- cópia e original Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do gênero masculino;

- cópia do PIS/PASEP
- cópia comprovante de conta bancária – Conta Corrente na Caixa Econômica Federal (se possuir)

-cópia do comprovante de escolaridade

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;

OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Geografia			
Código 09			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
31	3521	RAFAEL DA CRUZ SOUSA	6

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Física			
Código 09			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
49	2142	ANFRISIO MATHEUS DE SOUSA BORGES	7
50	2297	THAYRO ANTONIO DIAS ALVES DOS SANTOS	6,5

Timon (MA), 14 de Março de 2018.

Rita de Cássia Raphaela de Matos Azevedo
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal
Secretaria Municipal de Educação
Port. 094/2017 – GP

EXTRATO DE RESULTADO LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

RESULTADO FINAL DO PREGÃO Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 096/2018 - CGCL

Objeto: Aquisição de Cilindros para armazenamento de gás oxigênio (gás medicinal), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades.

DATA DA SESSÃO: 08/03/2018, às 10h00min.

Pregoeiro: Eduardo Chaves da Silva

Adjudicação: 08/03/2018

Homologação: 13/08/2018

Resultado – Valor Final:

ITENS ADQUIRIDOS:

Item	Unid	Qtde.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	CIL.	10	Cilindro de Oxigênio Medicinal de alta pressão 7,5 m³.	R\$ 1.080,00	R\$ 10.800,00
02	CIL.	10	Cilindros de Oxigênio Medicinal de alta pressão 2,5 m³.	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
03	CIL.	10	Cilindros de Oxigênio Medicinal de alta pressão 1 m³.	R\$ 890,00	R\$ 8.900,00

Valor Total: R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais)

Empresa Vencedora:

LICITANTE:	S. G. BRITO COMERCIO – ME
CNPJ	Nº 10.498.404/0001-00
CONTATO	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA ARAÚJO
ENDEREÇO	Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 2285, Bairro: Parque Piauí
CIDADE	Timon – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADITIVO NÚMERO 2

Retificação III do Edital nº 01/2018 – Secretaria Municipal de Saúde de Timon – SEMS

Processo Seletivo Simplificado

O MUNICÍPIO DE TIMON através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS, no uso de suas atribuições legais, considerando o compromisso da Administração Pública em velar pelos princípios da impessoalidade, da legalidade e da publicidade, e em razão do Termo de Ajuste de Conduta nº 01/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e o Ministério Público do Maranhão da Comarca de Timon **TORNA PÚBLICO** a retificação/readequação do Edital nº 01/2018 publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - Nº 01280 do dia 1 de março 2018, ao Anexo II, que passa a compor exclusivamente a descrição dos cargos oferecidos que passam ter a redação alterada, conforme a seguir apresentado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital.

[...]

2.15 – Serão reservadas às pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (PNE), em caso de aprovação, 5% (cinco por cento) do total de vagas de que trata este Edital e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo.

b) Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- b.1) no ato da inscrição, declarar no Formulário de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado (Anexo V) a frente do número de inscrição a informação de ser pessoa com deficiência e;
- b.2) entregar no ato da efetivação de inscrição, dentro do envelope juntamente com a documentação exigida no item 2.5, Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a sua provável causa ou origem.

c) Na falta do atestado médico ou não contendo este as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de candidato sem deficiência mesmo que declarada tal condição.

d) O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do processo, se confirmada tal situação, em qualquer fase desta seleção ou mesmo após a contratação, sujeitando-se às consequências legais pertinentes.

e) Será considerada como deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral.

f) Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

g) Os candidatos com deficiência classificados, que vierem a ser convocados para os procedimentos pré-admissionais serão submetidos, no exame de saúde, a perícia específica destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições das funções especificadas neste edital, cuja conclusão terá prevalência sobre qualquer outra.

[...]

**O ANEXO II PASSA A COMPOR EXCLUSIVAMENTE OS SEGUINTE CARGOS.
QUADRO INDICATIVO DOS CARGOS OFERECIDOS, CARGA HORÁRIA, VAGAS E REMUNERAÇÃO**

CÓD	CARGO	VAGAS		CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS	LOTAÇÃO
		AC*	PNE**				
02	ATENDENTE SAUDE BUCAL	02	-	30h	R\$ 954,00	• Ensino Médio completo • Curso Técnico na área • Registro Profissional no Conselho de Classe Competente	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
03	ATENDENTE SAUDE BUCAL – ESF***	13	1	40h	R\$ 954,00	• Ensino Médio completo • Curso na área • Registro Profissional no Conselho de Classe Competente	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
04	AUXILIAR DE FARMACIA	01	-	30h	R\$ 954,00	• Ensino médio completo • Curso na área • Registro Profissional no Conselho de Classe Competente	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
07	CIRURGIÃO-DENTISTA ENDODONTIA	01	-	30h	R\$ 1.100,00	• Diploma, devidamente registrado, de conclusão do Curso Superior em Odontologia; • Especialização na área; • Registro Profissional no Conselho de Classe Competente	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
08	CIRURGIÃO-DENTISTA PRÓTESE	01	-	30h	R\$ 1.100,00	• Diploma, devidamente registrado, de conclusão do Curso Superior em Odontologia; • Especialização na área; • Registro Profissional no Conselho de Classe Competente	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
09	CIRURGIÃO-DENTISTA BUCO MAXILO	01	-	30h	R\$ 1.100,00	• Diploma, devidamente registrado, de conclusão do Curso Superior em Odontologia; • Especialização na área; • Registro Profissional no Conselho de Classe Competente	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
11	CIRURGIÃO-DENTISTA-ESF***	9	1	40h	R\$ 1.700,00	• Curso superior em Odontologia • Registro Profissional no Conselho de Classe Competente	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
12	EDUCADOR FISICO	02	-	30h	R\$ 1.100,00	• Diploma, devidamente registrado, de conclusão do Curso Superior em EDUCAÇÃO FÍSICA • Registro Profissional no Conselho de Classe Competente.	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
13	ENFERMEIRO	05	-	30h	R\$ 1.100,00	• Curso superior em Enfermagem • Registro Profissional no Conselho de Classe Competente	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
19	FONOAUDIÓLOGO	03	-	30h	R\$ 1.100,00	• Curso superior em Fonoaudiologia • Registro Profissional no Conselho de Classe Competente	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
24	MÉDICO CLÍNICO GERAL/ESF***	12	1	40h	R\$ 3.500,00	• Curso superior em Medicina • Registro Profissional no Conselho de Classe Competente	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
33	MÉDICO NEUROPEDIATRA****	01	-	20h	R\$ 2.000,00	• Curso Superior em Medicina e Residência Médica em Neuropediatria e/ou título de Especialista em Neuropediatria • Registro Profissional no Conselho de	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO

						Classe Competente	
36	MÉDICO ORTOPEDISTA****	02	-	20h	R\$ 2.000,00	• Curso superior em Medicina • Título de Especialista reconhecido pela associação ou entidade oficial reconhecida na especialidade exigida • Registro Profissional no Conselho de Classe Competente	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
42	MÉDICO PSIQUIATRA****	03	-	20h	R\$ 2.000,00	• Curso superior em Medicina • Título de Especialista reconhecido pela associação ou entidade oficial reconhecida na especialidade exigida • Registro Profissional no Conselho de Classe Competente	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
47	MOTORISTA SAMU	05	-	36h	R\$ 1.100,00	• Ensino Médio Completo; • Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D" há no mínimo 01 (um) ano; • Possuir Curso de Treinamento de Prática Veicular em situação de Risco nos termos da Normatização do CONTRAN.	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
50	PSICOPEDAGOGO	01	-	30h	R\$ 1.100,00	• Curso superior completo na área de Saúde ou de Educação, com especialização ou pós-graduação em Psicopedagogia.	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
51	SOCORRISTA (CONDUTOR DE MOTOLÂNCIA)	01	-	36h	R\$ 1.100,00	• Curso de Técnico em Enfermagem • Registro regular no Conselho competente • Carteira de Habilitação "A" ou superior, há no mínimo 01 (um) ano;	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
52	ATENDENTE DE APOIO AOS PROGRAMAS	28	2	40h	R\$ 954,00	• Ensino Médio Completo	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05	-	30h	R\$ 954,00	• Curso de Técnico em Enfermagem • Habilitação para o Atendimento descrito na CBO (Classificação Brasileira de Ocupações): 3222-05. • Registro Profissional no Conselho de Classe Competente	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ESF***	14	1	40h	R\$ 954,00	• Curso de Técnico em Enfermagem • Habilitação para o Atendimento descrito na CBO (Classificação Brasileira de Ocupações): 3222-05. • Registro Profissional no Conselho de Classe Competente	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
61	TARM - TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA	03	-	36h	R\$ 954,00	• Ensino Médio completo • Curso Técnico de Enfermagem • Registro Profissional no Conselho de Classe Competente	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
TOTAL DE VAGAS		119					

* AC – Ampla Concorrência

** PNE – Portador de Necessidades Especiais

*** A jornada de trabalho obedece à legislação vigente para o Contratado que será lotado na Estratégia de Saúde de Família (ESF). Poderá ser acrescido ao vencimento base gratificação relativa a Planificação da Atenção Básica às equipes da Estratégia de Saúde de Família (ESF) vinculadas a esse programa.

**** Poderá ser acrescido ao vencimento base produtividade SUS quando devidamente disciplinada pelo Ministério da Saúde e pelo Município de Timon/MA.

Serviço Financeiro (Março/2018)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	954,00
TAXA SELIC (%).....	7,00
TJLP (% ao ano).....	6,75
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,3994
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000